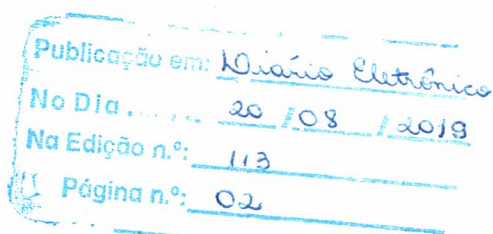




# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br



## DECRETO Nº 159/2019

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.956,98 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0206 - Secretaria de Infraestrutura	
18.541.1650.1.046 – Implantação da Política Municipal de Resíduos Sólidos	
77- Convênio Itaipu Binacional (CV 4500047075)	
982-44.90.51.00 – Obras e Instalações	<u>R\$ 56.956,98</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 56.956,98</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de provável excesso de arrecadação do exercício das seguintes fontes:

77- Convênio Itaipu Binacional (CV 4500047075)	<u>R\$ 56.956,98</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 56.956,98</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 15 de agosto de 2019.

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**